JUCESP
ODEBRECHT SERVIÇOS E PAR
CNPJ/MF Nº 10.904.193
NIRE: 353003688
JUCESP PROTOCOLO
0.647.168/16-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 dias do mês de março de 2016, às 10 (dez) horas, na sede da Odebrecht Serviços e Participações S.A., localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar-parte E, Butantã, CEP 05.501-050, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas ("Debenturistas"), representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A. ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

3. **PRESENÇA:** Presente os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), os representantes da Odebrecht S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.144.757/0001-72 e os representantes da Emissora.

4. **MESA:** Presidida pelo Sr. Edson Roberto Bueno e secretariada pela Sra. Myrela Caetano da Silva Reis

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a anuência prévia para postergação da apresentação e divulgação das demonstrações financeiras completas da Emissora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, nos prazos de 90 (noventa) dias e 3 (três) meses, previstos, respectivamente, nas alíneas "f" e "m" da cláusula 6.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Espécie com Garantia Real da Emissora", celebrado em 23 de outubro de 2013, conforme aditado ("Escritura").

6. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das

AUTENTICAÇÃO 1098AY0306451
JURÍDICO Rafael Prudente BRADESCO

JUCESP

assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

7. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandatos dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

8. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, aprovaram anuir, excepcionalmente, com a postergação daapresentação e divulgação das demonstrações financeiras completas da Emissora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, nos prazos de 90 (noventa) dias e 3 (três) meses, previstos, respectivamente, nas alíneas "f" e "m" da cláusula 6.1 da Escritura. Foi aprovada a necessidade de apresentação e cópia das demonstrações financeiras completas da Emissora, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, até 30 de maio de 2016.

A prorrogação até 30 de maio de 2016 para apresentação e divulgação que trata a deliberação acima é válida somente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, sendo que não será interpretada como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento destas obrigações após o período adicional ora concedido e/ou pelos demais períodos.

Os debenturistas reservam-se ao direito de declarar antecipadamente vencidas as Debêntures, caso a obrigação prorrogada por 61 dias descrita acima não seja atendida pela emissora até 30 de maio de 2016.

As Deliberações e aprovações acima não poderão: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas na Escritura, conforme aditada; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura.

9. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

130 Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO: CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.P. 04 JAN. 2017
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1098AY0306452
JURÍDICO
Rafael Prudente
BRADESCO

JUCESP
06 07 16

São Paulo, 29 de março de 2016.

Edson Roberto Bueno **Presidente**	Myrela Caetano da Silva Reis **Secretário**

JURÍDICO
Rafael Prudente
BRADESCO

JUCESP

[ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016]

Emissora:

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Antônio Marco C. Rabello

Daniel B. Villar

Agente Fiduciário:

Yumi F. A. Takahashi
Procuradora

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Interveniente-Anuente:

ODEBRECHT S.A.

Daniel B. Villar

JUCESP
06 JUL 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL
299.171/16-4

JUCESP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203
AUTENTICAÇÃO
1098AY0306454

Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA AUTENTICAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE, COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
SEDE 04 JAN. 2017
Estevão Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Wagner Refondini dos Santos - Escr. Aut.
Douglas Vieira Dario - Escrevente Autoriz.
Jean Pierre Rosa da Silva - Escrevente Aut.
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-76 2
CADA AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

JURÍDICO
Rafael Prudente
BRADESCO

JUCESP
06.07.16

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016

Mauricio Dias Cavalheiro

BANCO BRADESCO S.A.

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111203 AUTENTICAÇÃO
1098AX0306455
2017
A AUTENTICAÇÃO - R$ 3,10

JURÍDICO
Rafael Pruder
BRADESCO